

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 12 A 18 DE MARÇO DE 2026

Madrasta é condenada a 49 anos de prisão por envenenar enteados com chumbinho

Em uma sessão marcada por forte emoção e relatos de crueldade, o Conselho de Sentença do III Tribunal do Júri do Rio de Janeiro condenou Cintia Mariano Dias Cabral a uma pena total de 49 anos, 6 meses e 20 dias de reclusão em regime inicial fechado. Ela foi considerada culpada pelo homicí-

dio qualificado da enteada, Fernanda Carvalho Cabral, e pela tentativa de homicídio qualificado de Bruno Carvalho Cabral, ambos envenenados com “chumbinho”, em 2022, em Padre Miguel, Zona Oeste da cidade.

[Leia na íntegra](#)


Justiça determina progressão funcional de servidora pública de Campos

A Quinta Câmara de Direito Público determinou que o Município de Campos dos Goytacazes promova a progressão funcional de uma servidora na carreira de Técnica em Radio-

logia e pague a ela as respectivas diferenças de vencimentos verificadas no quinquênio que antecedeu a propositura da ação.

[Leia na íntegra](#)

TJRJ garante que candidata com cegueira faça nova prova de concurso

“A Administração responde objetivamente pelo descumprimento de regra editalícia que inviabilize a participação regular de candidato com deficiência em concurso público, em igualdade de condições”.

de primeira instância determinando a realização de nova prova objetiva para o cargo de Professor de Português, a ser aplicada exclusivamente à autora da ação, candidata com deficiência visual.

A afirmação é da Quinta Câmara de Direito Público, que manteve decisão

[Leia na íntegra](#)


Consumidora que pagou boleto falso recebe indenização por interrupção indevida de energia elétrica

A Sexta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio manteve a decisão de 1ª instância que condenou a concessionária de energia elétrica Light ao pagamento de uma indenização por danos morais pela interrupção indevida, durante 10 dias, do

fornecimento de energia para a residência da autora, que, apesar do corte, estaria em dia com o pagamento de suas faturas.

[Leia na íntegra](#)

Município é condenado por danos causados em acidente de trânsito

O município responde objetivamente pelos danos causados por acidente de trânsito envolvendo veículo oficial conduzido por servidor no exercício de suas funções. Não comprovada a perda total do veículo, o dano material deve ser limitado ao efetivo prejuízo demonstrado, com abatimento dos valores já pagos, sob pena de

enriquecimento sem causa. Essa é a tese de julgamento da Quarta Câmara Direito Público, que condenou o Município de Macaé por danos materiais e morais decorrentes de um acidente de trânsito.

[Leia na íntegra](#)


Tribunal determina pagamento de danos morais por interrupção de serviço essencial

A Décima Terceira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) condenou a CEDAE e a concessionária Zona Oeste Mais Saneamento ao pagamento de R\$ 8 mil por danos morais decorrentes da interrupção indevida dos serviços de água e esgoto a um cliente. A suspensão decorreu de inadimplemento de contas consideradas abusivas pelo consumidor.

A sentença de primeiro grau já havia reconhecido o caráter abusivo das cobranças e determinado o refaturamento, mas havia julgado improcedente o pedido de indenização por danos morais. O colegiado, no entanto, deu parcial provimento ao recurso para condenar os réus ao pagamento da indenização por danos morais.

[Leia na íntegra](#)


Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação SEDIF

PORTAL DO CONHECIMENTO